



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 52ª. SESSÃO, EM 29 DE JULHO DE 2019

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Eleitoral Carmelita Brasil, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral Waldir Leôncio Júnior, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Eleitoral Telson Ferreira, o Desembargador Eleitoral Erich Endrillo Santos Simas, o Desembargador Eleitoral Héctor Valverde Santana, a Desembargadora Eleitoral Diva Lucy de Faria Pereira e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto Wellington Luis de Sousa Bonfim. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

PROCESSO FÍSICO

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 73-12.2016.6.07.0000

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL TELSON FERREIRA

RELATOR DESIGNADO: DESEMBARGADOR ELEITORAL HECTOR VALVERDE SANTANA

Assunto: Prestação de Contas – Partido Político – Exercício Financeiro 2015

Requerente: Partido Comunista Brasileiro – PCB/DF

Requerente: Frank Algot Eugen Svensson - Presidente

Requerente: Teodoro Antônio da Cruz Filho - Tesoureiro

Advogado: Dr. Teodoro Antônio da Cruz Filho – OAB/DF nº 17.176

Advogada: Dra. Danielle Beltrão da Cruz – OAB/DF nº 38.186

Decisão: Julgar não prestadas as contas em decisão por maioria, vencido o eminente Relator. Redigirá o acórdão o eminente Desembargador Eleitoral Héctor Valverde Santana.

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

Processo: 0600106-45.2019.6.07.0000

Classe Judicial: RECURSO ELEITORAL

Órgão julgador: Relatoria Desembargador ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS

Requerente: VERIDIANE LOPES DA SILVA

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS

Decisão: Dar parcial provimento ao recurso nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente deste Tribunal.

Brasília, 5 de agosto de 2019.

Desembargadora Eleitoral CARMELITA BRASIL
Presidente